



SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça Cônego Menezes, nº 246 - Centro - Nepomuceno - Minas Gerais - CEP: 37.250-000
Tel.: (35) 3861-2066 - CNPJ: 02.230.481/0001-57 - Site: www.saaenep.com.br

PORTARIA Nº 011/2021

DISPÕE SOBRE PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NEPOMUCENO - SAAE EM DECORRÊNCIA DAS MEDIDAS DECRETADAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS - COVID-19 ("LOCKDOWN"), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno-MG

PUBLICADO EM 31.05.2021


ASSINATURA

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno/MG- SAAE, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 1.458 de 28 de maio de 2021, que estabelece, em caráter excepcional e temporário, o "LOCKDOWN" como medida de contenção para enfrentamento do coronavírus no âmbito da municipalidade:

RESOLVE:

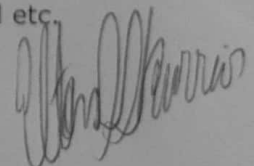
Art. 1º. Fica suspenso o atendimento presencial ao público, de modo que os serviços ofertados por esta Autarquia (SAAE) poderão ser acessados por meio do atendimento virtual (**e-mail atendimento@saaenep.com.br e WHATSAPP 35 9 9968 6091**) ou telefônico (**35 9 9968 6091 e 35 3861 2066**), que estarão disponíveis de segunda a sexta-feira, das 8 às 12h.

Parágrafo primeiro. Fica mantido o plantão para atendimento e execução de serviços urgentes e inadiáveis através do telefone **35 9 9964 1004**.

Parágrafo segundo. Em casos excepcionais e de comprovada necessidade, o usuário poderá solicitar atendimento presencial, mediante agendamento prévio através dos canais de atendimento virtual ou telefônico.

Art. 2º. O departamento administrativo desta Autarquia (SAAE) deverá executar suas atividades, preferencialmente, em regime de Teletrabalho, devendo utilizar meios e tecnologias que dispensam o contato pessoal e a necessidade de presença física.

Parágrafo único. Na hipótese de ser impossível a realização de Teletrabalho, os servidores desenvolverão suas atividades de forma presencial em regime de escala ou revezamento, devendo garantir o cumprimento de todas as condições de proteção individual que a situação exige, tais como o uso de máscaras, álcool gel etc.





SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça Cônego Menezes, nº 246 - Centro - Nepomuceno - Minas Gerais - CEP: 37.250-000
Tel.: (35) 3861-2066 – CNPJ: 02.230.481/0001-57 – Site: www.saaenep.com.br

Art. 3º. As atividades da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, LEITURA, FISCALIZAÇÃO e ALMOXARIFADO serão mantidas em regime de escala ou revezamento, a critério do Chefe do respectivo departamento e de forma a garantir a execução dos serviços.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto perdurar o “LOCKDOWN” a que refere o Decreto Municipal nº. 1.458/2021.

Nepomuceno, 29 de maio de 2021.

Elton Santos Lima Barrios

Diretor Geral do SAAE/Nepomuceno-MG